

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA ESTADO DO PARANÁ

Rua Elpídio dos Santos, S/N - Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122 CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná

DECRETO Nº 94/2017

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º - A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, o servidor Municipal **Lauricio Ribeiro Cavalheiro**, professor magistério, licenciatura plena em matemática. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9º § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 03 de abril de 2017.

Luciano Dias Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 04 de Abril de 2017

. "

- - - P

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1329

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DECRETO Nº 93/2017

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º—A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, a servidora Municipal Maria de Fatima Bostokoski, professora magistério, licenciatura plena em pedagogia. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9° § 2º item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos ao o dia 31 de março de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 03 de abril de 2017.

Luciano Dias-Prefeito Municipal

DECRETO Nº 94/2017

O prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná Sr. LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

A vacância do cargo de professor e com base no Princípio da Manutenção dos Serviços Públicos, que neste caso se visualiza na oferta de professor docente a rede de ensino municipal.

DECRETA:

Art. 1º—A Convocação para assumir turno extraordinário de 20 horas, o servidor Municipal Lauricio Ribeiro Cavalheiro, professor magistério, licenciatura plena em matemática. O valor do vencimento da carga horária extraordinária corresponderá à classe do nível em que o professor se encontra na carreira, em conformidade com o artigo 9° § 2° item II da Lei 247/2008.

Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de abril de 2017 e após sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, 03 de abril de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 95/2017

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor LUCIANO DIAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista que no dia 14 de Abril é feriado nacional da sexta feira Santa ou sexta feira da paixão de cristo e ainda, no dia 21 de abril aniversario da morte de Tiradentes Patrono do Brasil é feriado nacional em sua homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º-Fica Decretado Ponto facultativo nos dias 13, 14, 20 e 21 de abril, devido a feriados nacionais anteriormente mencionados.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96/2017

Súmula: Dispõe sobre a nomeação dos Membros da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências.

O Cidadão, LUCIANO DIAS, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 12/1993, Lei nº 521/2013 e conforme deliberação em ata da reunião ordinária do conselho municipal datada do dia 14 de março de 2017.

DECRETA

Artigo 1º-Ficam nomeadas as pessoas a seguir para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Honório Serpa:

Presidente: Maria Luiza dos Santos;

Vice - Presidente: Adélia monteiro da Silva Castro;

Secretaria: Cleusa Augustin Martins;

Secretaria Executiva: Aline Pizzi.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

Cod229896